



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 019.006.2021 – SEMED.

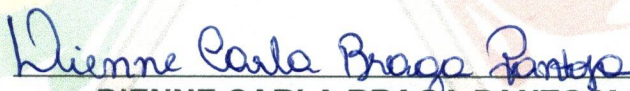
Com os cumprimentos de estilo venho através desse justificar a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 019.006.2021-SEMED, cujo objeto trata-se de: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVEESA SAMUEL BENCHIMOL, S/N, BAIRRO CENTRO, BAIÃO/PA, ONDE FUNCIONARÁ O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "O PEQUENO PRÍNCIPE".

A extensão do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil "O Pequeno Príncipe" é fundamental para manter a oferta de vagas e a continuidade do ensino infantil no município. Este espaço atende às exigências pedagógicas e estruturais, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social das crianças. A prorrogação do contrato evita transtornos para a comunidade escolar e mantém o planejamento educacional em curso.

Com fundamento legal no art. 57, II e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93, a realização do 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo, nas mesmas condições estabelecidas no contrato.

Conclui-se que é um serviço que não pode sofrer descontinuidade, constatou-se a imprescindibilidade de solicitar a primeira prorrogação do contrato nos mesmos dispositivos de valor, para assegurar a continuidade da locação em questão.

Baião, 12 de dezembro de 2024.



DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Port. Nº 0421/2024-GP